

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 004/2019 – CPL/FUNPREV

Processo Licitatório nº. 004/2019
Dispensa nº. 001/2019

5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2019, firmado em 08 de julho de 2019, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como LOCATÁRIO e MARÍLIA DE SIQUEIRA FERREIRA, como LOCADOR.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses e Reajuste de Valor do aluguel.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 001/2023, da lavra do Agente Administrativo Financeiro, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajuste do valor mensal do aluguel, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Locação do Imóvel, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 1664, Centro, Palmares/PE, para funcionamento do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV;

CONSIDERANDO, a existência de reserva orçamentária para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual com reajuste;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, o qual opinou pela prorrogação contratual e reajuste do valor

CONSIDERANDO por fim, a autorização da autoridade superior, para a realização do presente Termo.

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000
Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90



RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Décima Sétima e Clausula Vigésima Segunda do Contrato em tela, **aditar o Contrato nº 004/2019 – CPL/FUNPREV**, firmado em 08 de julho de 2019, através do qual foi pactuado a **Locação de Imóvel, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 1664, Centro, Palmares/PE, para funcionamento do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV**, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de **08 de janeiro 2023 a 08 de julho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do aluguel, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no percentual de 7,926970%, que passa a ter o valor mensal de **R\$ 3.237,81 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 38.853,72 (Trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

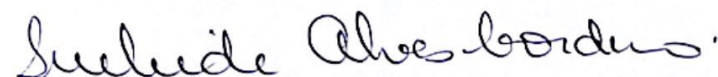
**08 20 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PALMARES
09 272 0901 2214 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 06 de janeiro de 2023.

LOCATÁRIA:



Suelide Alves Cordeiro
CPF: 170.359.454-15
Gerente Previdenciária

Suelide Alves Cordeiro
Gerente de Previdência
Port. 02/2023



funprev

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

LOCADOR:

MARÍLIA DE SIQUEIRA FERREIRA

MARÍLIA DE SIQUEIRA FERREIRA

CPF: 152.531.044-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria de Fátima Costa Barros

CPF: 606.940.924-87

Nome: *[Signature]*

CPF: 368.192.724-68